REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920182981190

Nome original: Ofício Circular nº 327 - 2018.pdf

Data: 21/09/2018 18:26:09

Remetente:

Diego Ferreira Rodrigues
Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ
TJPR

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providÃªncias.

corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás
Secretaria-Geral

Processo nº : 201808000122583
Nome : Marina Vieira Guimarães de Souza
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO Nº 001265/2018

Evidenciada a relevância da comunicação (Evento nº 1) sobre suposta ocorrência de fraude no Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Walter Carlos Lemes, determino a expedição de ofício circular a todo serviço extrajudicial do Estado de Goiás, bem como as demais corregedorias do país, para os devidos fins. Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do expediente.

Após, arquivem.

A reprodução deste despacho servirá de ofício.

À Secretaria Executiva.

(assinado digitalmente)
Eliene Maria Ramos
Secretária-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 11/2017

SG/03

Assinado digitalmente por: ELIENE MARIA RAMOS, SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA, em 10/09/2018 às 09:22.
Para validar este documento informe o código 163384526675 no endereço https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 163384526675 no endereço https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 201808000122583

ELIENE MARIA RAMOS
SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA
SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2018 às 09:22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 80920182871260
Nome original: Oficio 36.pdf
Data: 10/08/2018 15:27:32
Remetente:
Marina Vieira Guimaraes de Souza
Alexânia - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de
TJGO
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Comunicação de fraude em procuração.

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 10/08/2018 às 15:48.

Processo PROAD 201808000122583

Ofício 36/2018 Alexânia, 10 de agosto 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça do Estado de Goiás

Desembargador Walter Carlos Lemes

Assunto: Comunicação de fraude em procuração

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por intermédio do presente instrumento relatar uma procuração fraudulenta supostamente lavrada nessa Serventia.

No dia 08/08/2018 foi recebido um e-mail e posteriormente um oficio encaminhado pelo Dr. Alexandre Bruno Barros, Delegado da Polícia Civil requisitando que fosse informado acerca da autenticidade da suposta procuração lavrada no dia 23/04/2018, no livro 2480, fls.19, protocolo 409179, em que figura como outorgante José Fernandez Dias e outorgado Elvys Silvestre Lopes, cuja cópia foi encaminhada em anexo.

Da análise perfunctória do ato já vislumbrados que o mesmo não havia sido lavrado nessa Serventia, uma vez que os dados básicos, tais como endereço da Serventia, nome e assinatura do Tabelião nome da Serventia, número do Livro, estrutura do texto, papel timbrado do Cartório estavam todos incorretos, o que nos faz concluir que tal ato trata-se de falsificação "grosseira", pelo que procedemos o registro de ocorrência policial para averiguação do caso e o cadastro da mesma no Sistema de Prevenção a fraude no Portal do Extrajudicial.

Diante da situação explanada, requer seja expedido ofício circular a todas as Serventias Extrajudiciais a fim de cientificar acerca da procuração fraudulenta.

Certo da ciência da informação prestada fique com meus votos de estima e consideração, ficando a disposição para outros esclarecimentos.

Marina Vieira Guimarães de Souza
Tabeliã Responsável
Alexânia-GO

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 10/08/2018 às 15:48.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

À oportunidade renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Marina Vieira Guimarães de Souza

Tabeliã Interina

Marina Vieira Guimarães de Souza
Tabeliã Respondente
Atendente 60

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 10/08/2018 às 15:48.

Gmail

Tabelionato Alexânia <tabelionatoalexania@gmail.com>

Solicita Comprovação de Autenticidade de Procuração

Delegacia Roubo de Cargas Goiás DECAR <decar.pcgo@gmail.com> 8 de agosto de 2018 17:14
Para: tabelionatoalexania@gmail.com

Boa Tarde,

Prezada Daliane,

Conforme estabelecido através de contato por telefone, estamos encaminhando-lhe Ofício n.º 496/18 e ainda cópia de procuração, nele especificado, a fim de que nos seja informado sobre a sua autenticidade.

Atenciosamente,

--

Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Cargas - DECAR

Delegado Titular : Alexandre Bruno de Barros
Rua 17-A, Qd. 70-A, Lt. 22, nº 122, Setor Aeroporto Goiânia/GO
CEP: 74070-100
Fones: 3201-7179 / 7181 / 7182 / 7183 / 7184
E-mail: decar-goiania@policiacivil.go.gov.br
decar.pcgo@gmail.com

DECAR

Polícia Civil

Ofício _ 496 _ 18 Procuracao.pdf
531K

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 10/08/2018 às 15:48.

Ofício Circular nº 327/2018-SEC

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

Proad nº: 201808000122583

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: *"Comunicação do Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia-GO, sobre suposta ocorrência de fraude em procuração".*

Senhores (as) Corregedor (as),

Encaminho a Vossas Excelências cópias do Despacho-Ofício nº 1265-2018 e Comunicação, extraídas dos autos supramencionados, para conhecimento.

Para consultas a atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

WALTER CARLOS LEMES
Corregedor-Geral da Justiça

Ofcirc327/IR

Ofício-Circular nº 327/2018-SEC. (3332941) SEI 0069839-12.2018.8.16.6000 / pg. 8

Gmail

Tabelionato Alexânia <tabelionatoalexania@gmail.com>

Solicita Comprovação de Autenticidade de Procuração

Tabelionato Alexânia <tabelionatoalexania@gmail.com> 8 de agosto de 2018 18:06
Para: **Delegacia Roubo de Cargas Goiás DECAR** <decar.pcgo@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Em resposta a solicitação efetuada informo que a procuração de fls.19, Livro 2480, em que consta como outorgante José Fernandes Dias e outorgado Elvys Silvestre Lopes não consta na base de dados dessa Serventia.

Vale salientar que os dados constantes nessa procuração, tais como endereço da Serventia, nome e assinatura do Tabelião, nome da Serventia, número de Livro, estrutura do texto, papel timbrado do Cartório estão todos equivocados.

Certo da ciência da informação prestada, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

--
Cordialmente,

Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos de Alexânia/Goiás.
Marina Vieira Guimarães de Souza
Tabeliã Interina
Rua 17, Quadra 48, Lote nº 11, Centro, CEP: 72.930-000
Fone: (62) 3336-4072 - 99248-2025 - Alexânia-GO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Cordialmente,

Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos de Alexânia/Goiás.
Marina Vieira Guimarães de Souza
Tabeliã Interina
Rua 17, Quadra 48, Lote nº 11, Centro, CEP: 72.930-000
Fone: (62) 3336-4072 - 99248-2025 - Alexânia-GO

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 10/08/2018 às 15:48.

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil
Delegacia Estadual de Repressão à Furtos e Roubos de Cargas - DECAR

Ofício n.º 416 /2018 – DECAR

Goiânia, **08** de **agosto** de **2018**.

Ilm.º/ª Sr(a)
Tabelião Responsável pelo Cartório do 1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis do Município de Alexânia/GO
Avenida Nelson Santos, Quadra 73, Lote 04 – A, Centro, Alexânia/GO

Assunto: solicita informação sobre autenticidade de procuração

Sr(a). Tabeliã(ão),

Objetivando instruir investigações relacionadas ao procedimento policial, no qual se investiga o Furto e Roubo de Cargas, o qual encontra-se sob investigação através desta Delegacia Especializada, solicitamos a Vossa Senhoria que nos seja informado sobre a autenticidade de Procuração registrada no livro de nº2480, folha 019, protocolo 409179, com selo digital de segurança TJGOT20160580478211WWOX, em nome de JOSÉ FERNANDEZ DIAS, portador do CPF de nº039.586.551-49, em favor de ELVYS SILVESTRE LOPES, portador do CPF de nº 659.389.751-49, que está data de 23 de abril do corrente ano.

Segue ainda em anexo, cópia da referida procuração para melhor análise.

Atenciosamente,

Alexandre Bruno Barros
Delegado de Polícia
Alexandre Bruno Barros
Delegado de Polícia

Rua 17-A, Qd. 70-A, Lt 22, nº 122, CEP 74070-100 – Setor Aeroporto – Goiânia-GO
Fones: 3201-7179 / 7180 / 7181 / 7182 / 7183
E-mail: decar.goiania@policiacivil.go.gov.br
site: www.policiacivil.go.gov.br - "Polícia Civil: 200 anos a serviço da sociedade"

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 10/08/2018 às 15:48.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE ALEXANIA - GOIAS- ESTADO DE GOIAS

FRANCISCO EDVAL DE SOUSA PARENTE
Tabelião

EDNAL DE SOUSA PARENTE
Tabelião substituto

Av: Brasília nº 33, Centro Alexânia-Goias

Livro 2480

Folha 019

Prot 409179

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO Bastante que faz : **JOSE FERNANDEZ DIAS** , brasileiro, casado, maior, motorista, residente e domiciliado em Alexânia - GO, no Acampamento Acacateiro QD 19 LT 24-Setor Central, portador da , **CI nº159.183 SSP/DF, e CPF-MF nº 039.586.551-49** A FAVOR DE: **ELVYS SILVESTRE LOPES**, brasileiro, Solteiro, Maior, Motorista, residente e domiciliado em GOIANIA-GO AV. DECIMA PRIMEIRA, N139 QD 92 LT 12 ST LESTE UNIVERSITARIO , Portador da **CNH 00036762767, CI nº 2.586.947 SSP/DF, e CPF-MF nº 659.398.751-49**, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos a este instrumento público de procuração bastante virem que, aos vinte e Sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito **(23/04/2018)**, nesta cidade de alexânia-Goias, perante o Tabelião, compareceu como outorgante o Sr: JOSE FERNANDEZ DIAS, brasileiro, casado, maior, motorista, residente em Alexânia-GO, portador da carteira de identidade e CPF-MF: SUPRA CITADOS, o(a) qual identificado como o próprio pelos documentos que foram exibidos, e pelo(a) outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr: ELVYS SILVESTRE LOPES, brasileiro, maior, Solteiro, Motorista, residente e domiciliado em Goiania- GO, portador da carteira de identidade e CPF-MF acima citado. A quem confere poderes específico para representa-lo perante DETRAN de todos os estados, DELEGACIAS DE ROUBO E FURTOS, SEFAZ ou FAZENDA, COM. DE SEGUROS e onde mais se fizer necessário, com essa procuração agir com a finalidade de VENDER, ALIENAR, PASSAR RECIBO, TRANSFERIR PARA SEU NOME OU DE TERCEIROS, o veículo marca: **M. BENZ/L 1113**, ano de fabricação: **1972**, modelo: **1972**, placa: **KAW3702** - Renavam: CHASSI: **34404116027961**, Renavam: **00002147130** de cor: **Azul**, combustível: Diesel, podendo o mesmo assinar documentos, prestar declarações, e tudo o mais com referência a este mandato, INCLUSIVE SUBSTABELECER.

E, Tabelião dou fe e assino, em público e raso.

EM TESTEMUNHO [illegible] DA VERDADE.

Alexânia-Goias, 27 de Abril 2018

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E REGISTRO CIVIL E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Ednal de Sousa Parente
Tabelião / Substituto
Francisco Edval de Sousa Parente
Tabelião
ALEXÂNIA - GO

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 10/08/2018 às 15:48.

Registro de Atendimento INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 7289846
EMITIDO EM 10/08/2018 as 11:32

DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: rosangela pires vieira

TELEFONE: (62) 98593-8116

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 10/08/2018 as 11:30

UNIDADE DE REGISTRO: DP/ALEXÂNIA

UNIDADES ENVOLVIDAS:

- DELEGACIA DE ALEXÂNIA

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

DATA DO FATO:
10/08/2018 as 00:00

TIPIFICAÇÕES:

- CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CPB ART 297 CAPUT FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO
- REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXTRA POLICIAL -> OUTROS CONSUMADO

ENDEREÇO: [redacted] *rua 17 48, 11, [redacted] CENTRO. ALEXÂNIA GOIÁS 72930-000*

NARRATIVA

RELATO PC:

Comparece a esta delegacia a comunicante supracitada ROSANGELA PIRES VIEIRA e nos relata que trabalha no Tabelionato de Notas de protesto de títulos de Alexânia-go, e que recentemente teve ciência de uma procuração em nome de JOSE FERNANDEZ DIAS CPF Nº 039.586.551-49 A FAVOR DE ELVYS SILVESTRE LOPES CPF Nº 669.398.751-49, Que através de uma solicitação de uma delegacia especializada em furtos e roubos de veículos, confirmou-se que a tal procuração não consta na base de dados dessa Serventia, tais como endereço, nome,assinatura do Tabelião, número do livro, estrutura do texto, papel timbrado do Cartório estão todos inautênticos. Nada mais a Relatar, Registra-se para os devidos fins de direito

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - CRIMES CONTRA A FÉ PUBLICA -> CPB ART. 297 CAPUT. FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **6cb9a4ea581eb84480d697cc36717a65**

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 10/08/2018 às 15:48.

Registro de Atendimento INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 7289846
EMITIDO EM 10/08/2018 as 11:32

Qualificação(ões): ***COMUNICANTE / VÍTIMA***

2 - REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXTRA POLICIAL -> OUTROS CONSUMADO

Qualificação(ões): ***COMUNICANTE / VÍTIMA***

NOME: ROSANGELA PIRES VIEIRA

SEXO: FEMININO **NASCIMENTO:** 19/01/1960 **IDADE:** 58 Anos

NOME DA MÃE: OLENTINA PIRES ISAC

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXTRA POLICIAL -> OUTROS CONSUMADO

Qualificação(ões): ***AUTOR***

2 - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CPB ART. 297 CAPUT. FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): ***AUTOR***

NOME: NÃO IDENTIFICADO

SEXO: NÃO-INFORMADO **NASCIMENTO:** **IDADE:**

NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

- **ESCRIVÃO/AGENTE**
  - **DANILO BEZERRA RAMOS**
- **DELEGADO**
  - **RAFAELA WIEZEL ALVES AZZI**

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 10/08/2018 às 15:48.

Registro de Atendimento INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 7289848
EMITIDO EM 10/08/2018 as 11:32

Rosângela Pires Vieira
Comunicante

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 10/08/2018 às 15:48.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201808000122583

ARI PEREIRA BARBOSA
ANALISTA JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ
Assinatura CONFIRMADA em 10/08/2018 às 15:48

DESPACHO

SEI nº 0069839-12.2018.8.16.6000

I – Trata-se de comunicação da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, noticiando a suposta ocorrência de fraude no Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia (id. 3332941).

II – Expeça-se ofício-circular, para fins de ciência, a todos agentes delegados do Estado.

III – Nada mais havendo para ser deliberado, encerre-se o presente expediente.

Curitiba, data da assinatura digital.

MÁRIO HELTON JORGE

Corregedor da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mario Helton Jorge**, **Corregedor**, em 11/10/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **3389914** e o código CRC **0F13DDD4**.
